



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 027/ 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o Servidor Comissionado da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, **Wendel Viana Carius**, Coordenador Administrativo, Matr. Nº 1784/02 a conduzir os veículos desta Casa de Leis, conforme Resolução nº 291 de 18/07/2022, Artigo 3º, Parágrafo 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO

Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 15 de agosto de 2022.